



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias da colaboradora Maria de Lourdes Santos, agendadas para o período de 31/07/2017 a 29/08/2017;

Considerando a CI nº 013/17 - DIAP, datada de 28 de julho de 2017, que informa a necessidade de transferência temporária da colaboradora Lunayanne Renata da Silva para o Escritório de Boa Viagem;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP, Gerência de Controle de Processos - GCP e Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Lunayanne Renata da Silva** para desenvolver suas atividades operacionais no Escritório de Boa Viagem, durante o período de 31/07/2017 a 29/08/2017, por ocasião das férias da titular, a Srª. Maria de Lourdes Santos.
2. Delegar competência a colaboradora **Lunayanne Renata da Silva** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas no Escritório de Boa Viagem, durante o citado período.
3. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente